



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

[\(Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.138\)](#)

DECRETO Nº 1.666, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.570, de 21 de março de 2018, que designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), para mandato de 2 (dois) anos.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º do [Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto 1.570, de 21 de março de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

b) Francislete Ribeiro de Alencar, suplente; (NR)

II -

b) Marlon Galvão Feitosa, suplente; (NR)

III -

a) Wedila Souza Aires Jacome, titular;(NR)

b) Edivan Bezerra Martins, suplente. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Carlos Júnior Spegiorin Silveira
Presidente do Instituto de Previdência
de Palmas